

Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67 Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000 TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: <u>vilapavao@vilapavao.es.gov.br</u>

ATA DE ANÁLISE DOS PARECERES TÉCNICOS, RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OPORTUNIDADE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2024

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, reuniu-se o Agente de Contratação, Sr. João Victor Oliveira Furtado e o Sr. Roberto Selia, suplente e membro da equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 3.492/2024, de 24 de maio de 2024. Esteve presente também o servidor Jhemerson Dias da Silva, para analisar os pareceres técnicos, comunicar o resultado da análise dos documentos de habilitação e oportunizar os representantes a manifestação de intenção de recursos. O objeto da presente concorrência e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO JOÃO MARIANO DA FONSECA NO DISTRITO DE TODOS OS SANTOS — VILA PAVÃO/ES, conforme Processo Administrativo nº 000768 /2024.

Na data horário estabelecido para análise dos pareceres técnicos, resultado da análise dos documentos de habilitação e oportunidade para manifestação de intenção de recursos, além do agente de contratação, equipe de apoio e servidor do setor de licitação, não estiveram presentes representantes de nenhuma empresa participantes.

Foram analisados os pareceres técnicos emitidos pelo contador, Sr. Feliphe Nunes dos Santos e pela engenheira, Srtª Juliana T. Fonseca. Tanto o parecer contábil quanto o parecer técnico do setor de engenharia atestaram que a empresa **CONSTRUCTION PERSON LTDA**, CNPJ: 12.753.592/0001-00, cumpriu satisfatoriamente as exigências do edital, comprovando capacidade técnica, bem como qualificação econômica e financeira suficiente para executar a obra. Os demais documentos foram analisados pelo agente de contratação e equipe de apoio, e também atenderam ao exigido no edital.

Da análise e exame dos documentos de habilitação, o agente de contratação decidiu por habilitar e declarar vencedora a empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA, CNPJ: 12.753.592/0001-00, no valor total de R\$ 879.800,00 (oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). Encerrada a fase de habilitação, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recorrer. Como nenhuma empresa esteve representada, não houve manifestação ao final do certame. O resultado será publicado no Departamento de Imprensa Oficial do Estado e posteriormente o processo será encaminhado para o prefeito do município, que analisará e poderá adjudicar e homologar o presente processo. Nada mais havendo a ser tratado, o agente de contratação deu por encerrada a presente sessão, lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo agente e Membro da equipe de apoio e servidor presente. Eu, João Victor Oliveira Furtado, secretariei a presente sessão.

JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO

Agente de Contratação

ROBERTO SELIA

Equipe de Apoio

JHEMERSON DIAS DA SILVA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS